



DIÁRIO OFICIAL

**Estado do
Rio Grande
do Norte**

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GARIBALDI ALVES FILHO, GOVERNADOR

ANO 63

NATAL, 06 DE JULHO DE 1996 - SÁBADO

NÚMERO: 8.799

PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 6.914 DE 05 DE JULHO DE 1996.

Altera dispositivo da Lei nº 6.773, de 15 de maio de 1995, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 6.773, de 15 de maio de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado do Rio Grande do Norte, parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, contraída por entidades de sua administração indireta, a ser firmado com a Caixa Econômica Federal, na forma da Resolução nº 202, de 12 de dezembro de 1995, e das demais normas expedidas pelo Conselho Curador do FGTS".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 05 de julho de 1996, 108º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Jaime Mariz de Faria Júnior
Roberto Brandão Furtado

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, JOSE CESÁRIO FILHO, do cargo em comissão de Diretor da 6ª Unidade Regional de Tributação, sediada em Mossoró, da Secretaria de Estado de Tributação

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 05 de julho de 1996, 108º da República

GARIBALDI ALVES FILHO
Lina Maria Vieira

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, SEBASTIÃO ANTÔNIO SEABRA DE MACEDO, do cargo em comissão de Diretor da 3ª Unidade Regional de Tributação, sediada em Currais Novos, da Secretaria de Estado de Tributação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 05 de julho de 1996, 108º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Lina Maria Vieira

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ILO PEIXOTO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Diretor da 7ª Unidade Regional de Tributação, sediada em Pau dos Ferros, da Secretaria de Estado de Tributação

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 05 de julho de 1996, 108º da República

GARIBALDI ALVES FILHO
Lina Maria Vieira

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO JÚNIOR, do cargo em comissão de Subdiretor da 7ª Unidade Regional de Tributação, sediada em Pau dos Ferros, da Secretaria de Estado de Tributação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 05 de julho de 1996, 108º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Lina Maria Vieira

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, HUBERTO DA FONSECA E SILVA FILHO, do cargo em comissão de Subdiretor da 4ª Unidade Regional de Tributação, sediada em Macau, da Secretaria de Estado de Tributação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 05 de julho de 1996, 108º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Lina Maria Vieira

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANTÔNIO RAILTON COSTA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Subdiretor da 6ª Unidade Regional de Tributação, sediada em Mossoró, da Secretaria de Estado de Tributação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 05 de julho de 1996, 108º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Lina Maria Vieira

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, MANOEL RODRIGUES DE FARIAS, do cargo em comissão de Subdiretor da 3ª Unidade Regional de Tributação, sediada em Currais Novos, da Secretaria de Estado de Tributação

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 05 de julho de 1996, 108º da República

GARIBALDI ALVES FILHO
Lina Maria Vieira